

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

= TERMO DE COMPROMISSO =

Aos **VINTE E DOIS** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **dois mil e DEZOITO**, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em meu Cartório, presente a Dra. **MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS – MM.** Juíza de Direito Substituta, comigo escrivão substituto do seu cargo abaixo nomeado, compareceu o **Dr. MARCIO ROBERTO MARQUES**, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 65066, com endereço eletrônico marcio@marquesadmjudicial.com.br, e escritório profissional à Avenida João Paulino Vieira Filho nº 625, sala 906, Edifício New Tower Plaza – Torre II, telefone 3226-2968, nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr., a quem deferiu o MM. Juiz o compromisso legal de bem honradamente, sem dolo nem malícia, com boa e sã consciência desempenhar o exercício de múnus de síndico nos autos sob nº **00013307-25.1997.8.16.0017**, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALENCIA** movida por **NIOLETTI INDÚSTRIA TÊXTIL S/A (CNPJ 43.256.171/0001-99)**, em face de **CDS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA (CNPJ 81.736.928/0001-30)**; compromisso pelo mesmo aceite com as formalidades legais, prometendo assim desempenha-los.

Nada mais se deu por encerrado este auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. – Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Substituto, o digitei e subscrevi.

Mariana P. Alcantara

Mariana Pereira Alcantara dos Santos
Juíza de Direito Substituta

Marcio Roberto Marques
Marcio Roberto Marques
Síndico

